



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1033

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6
Conselhos Municipais	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	6
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Atos de Mesa	7
Comunicados	8
Convites	8
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1033

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.966, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 17.893, de 24 de janeiro de 2023.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 17.893, de 24 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Sr. DANILO CIPPOLINI DONIZETTI, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.967, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 17.894, de 24 de janeiro de 2023.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 17.894, de 24 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Sra. DANIELE FELICE BUZQUI, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.968, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 17.884, de 24 de janeiro de 2023.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 17.884, de 24 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Sra. JOSIANE BONFANTE AMADEU COSTA, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.974, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. RENATA DE LIMA VIRGÍLIO, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **RENATA DE LIMA VIRGÍLIO**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.975, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ESTER BUENO, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1033

Página 3 de 9

da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ESTER BUENO**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.976, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
JAIR DA CRUZ FERREIRA NETO,
*para o cargo de **AUXILIAR DE***
DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **JAIR DA CRUZ FERREIRA NETO**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.977, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de
membros contidos nos incisos I e
III da Portaria nº 17.033, de 12 de
janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.823, de 28 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membros contidos nos incisos I e III da Portaria nº 17.033, de 12 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial responsável pelo

processo de inclusão dos idosos, segundo os critérios de elegibilidade e de priorização, ao Serviço República, denominado Vida Longa.", passando a vigorar com a seguinte composição:

"I - Representantes da Secretaria de Assistência e Inclusão Social e/ou do Departamento de Habitação Social:

Larissa Nogueira Della Torre

Tatiane Romão Milanez Pedroza.

(...)

III - Representantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF):

Juliana Helena Pinto Maldonado.

Ariadna Muriel de Lima Alves.

(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.978, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre instauração de
Processo Administrativo em face
*da empresa, **NJ CAETANO***
EMPREENHIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **NJ CAETANO EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, visto que a ela são atribuídas irregularidades no cumprimento dos seguintes Contratos:

I - Contrato nº 145/2021 oriundo da Tomada de Preços nº 10/2021;

II - Contrato nº 57/2022 oriundo da Tomada de Preços nº 06/2022;

III - Contrato nº 63/2022 oriundo da Tomada de Preços nº 07/2022;

IV - Contrato nº 58/2022 oriundo da Tomada de Preços nº 09/2022;

V - Contrato nº 74/2022 oriundo da Tomada de Preços nº 12/2022;

VI - Contrato nº 97/2022 oriundo da Tomada de Preços nº 14/2022; e

VII - Contrato nº 133/2022 oriundo da Concorrência Pública nº 01/2022.

Art. 2º Indicar a Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº Portaria nº 17.561, de 13 de junho de 2022 e alterada pela Portaria nº 17.636, de 15 de julho de 2022, para dar cumprimento ao item precedente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1033

Página 4 de 9

Parágrafo único Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.979, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **ANDRÉA DE CÁSSIA ESTEVAM DUARTE**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ANDRÉA DE CÁSSIA ESTEVAM DUARTE**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.980, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ÉRICA BERTELLI PENHA**, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ÉRICA BERTELLI PENHA**, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

SAÚDE desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.982, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ROBERTA FILOMENA ANDRADE MARIN**, no cargo em comissão de **GESTOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROBERTA FILOMENA ANDRADE MARIN**, no cargo em comissão de **GESTOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.983, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **TALLITA MANSANO JUNQUEIRA ANDRADE**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **TALLITA MANSANO JUNQUEIRA ANDRADE**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1033

Página 5 de 9

São José do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 65/2022 - Credenciamento de **Contratação de profissional (is) generalistas ou especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas Unidades de Saúde Municipais.** Foi adjudicado o Lote 02 no valor de R\$ 110,00 por hora trabalhada, ao Licitante MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SALOTTI, e, Roberta Filomena Andrade Marin, Coordenadora de Unidade de Saúde, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela PORTARIA Nº 17.972, de 08 de fevereiro de 2023, comunicou sem quaisquer óbices, a adjudicação do objeto do pregão presencial nº 004/2023 cujo objeto refere-se a Outorga Onerosa de uso de Espaço Físico localizado na Área de Lazer de São José do Rio Pardo, São Paulo - SP, CEP 13720.000, conforme croqui que faz parte integrante do presente procedimento, destinada às atividades de: venda de ingressos para o Camarote e Área Vip, gestão da entrada do público, contratação das atrações musicais, exploração comercial da praça de alimentação e para exploração do bar/camarote, do evento de CARNAVAL 2023, mediante a outorga de permissão de uso, a título precário, oneroso, intransferível, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o presente Edital (ANEXO I).

Foram adjudicadas as empresas:

G.O.G. PRODUÇÕES, EVENTOS, BAR E RESTAURANTE LTDA.

CNPJ: 44.162.366/0001-32.

LOTE	Item	VALOR UNITÁRIO
------	------	----------------

01	PERMISSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BENS MUNICIPAIS OUTORGA ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO LOCALIZADO NA ÁREA DE LAZER DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CONFORME CROQUI QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCEDIMENTO, DESTINADA ÀS ATIVIDADES DE: CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE VENDA DE INGRESSOS PARA O CAMAROTE E ÁREA VIP, GESTÃO DA ENTRADA DO PÚBLICO, CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES MUSICAIS	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
----	--	-------------------------------------

COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS AMPARO LTDA. CNPJ: 10.508.249/0001-66.

LOTE	Item	VALOR UNITÁRIO
02	PERMISSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BENS MUNICIPAIS OUTORGA ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO LOCALIZADO NA ÁREA DE LAZER DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CONFORME CROQUI QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCEDIMENTO, DESTINADA ÀS ATIVIDADES DE: CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E PARA EXPLORAÇÃO DO BAR/CAMAROTE	R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

E eu, **Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**, Secretário Municipal de Gestão Pública, HOMOLOGO o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de atas de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 10 de fevereiro de 2023.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 17 de fevereiro de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

ESCRITURÁRIO

CLAS. NOME

35 NOELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA SOUZA

Se o candidato não comparecer até o dia 17 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1033

Página 6 de 9

fevereiro de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

Pauta

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 3º quadrimestre / 2022, em atendimento ao art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
- Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 3º quadrimestre / 2022, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012

Data :17/02/2023

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 15 horas

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2023.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros DCA, bem como CONVIDA a população, para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 15 de fevereiro de 2023, às 08h, na Câmara Municipal, sito a Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - nesta Comarca. Em pauta, estarão assuntos de Ordem deste Colegiado DCA.

Tiago Martins de Moura - Presidente do CMDCA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1033

Página 7 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

ATO DA MESA Nº 4, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Hirina Oliveira Moraes Espósito do cargo de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35 da Lei nº 2.712/2004, a partir de 09 de fevereiro de 2023, a servidora Hirina Oliveira Moraes Espósito, lotada no cargo de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, nomeada em caráter efetivo através do Concurso Público nº 001/2017, pelo Ato da Mesa nº 6, de 04/03/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/02/2023.

São José do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

THAÍS DA SILVA NOGUEIRA
1º Secretária

ROMANO CASSOLI
2ª Secretário

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1033

Página 8 de 9

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo vem divulgar o evento promovido pela Escola do Legislativo em fevereiro de 2023.

Todos os eventos fazem parte do Projeto SISPELegis e têm o apoio do ILP - Instituto do Legislativo Paulista, da ALESP, e das demais escolas legislativas parceiras.

A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através de transmissão ao vivo no Youtube. Haverá emissão de certificado de participação.

PALESTRA:

Direito Sexual Reprodutivo, prevenção de IST e AIDS

com Dra. Riane Franchi
médica ginecologista obstétrica

Dia 13/02/2023, ÀS 19h
Participe presencialmente na Câmara ou on-line no Youtube!
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP
www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.even3.com.br/palestraISTs

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/palestraISTs/>

📅 13 de fevereiro de 2023

🕒 19h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube:

<https://www.youtube.com/watch?v=PDuZFa3QMs4>

(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:

◆◆ www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br ◆◆

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000

(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br

www.camarasjriopardo.sp.gov.br

📱 @camarasjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1033

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de contrato nº 15/2018 - QUARTO TERMO

ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Grifon Brasil Assessoria LTDA EPP. **Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados em Administração Pública, com fornecimento diariamente via correio eletrônico ou website, dos boletins de publicações em nome da Contratante, mediante sistema de assinatura. **Valor:** R\$ 1.668,00 (mil, seiscentos e sessenta e oito reais). **Vigência:** 01/01/2023 a 31/12/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

Extrato de contrato nº 01/2020 - SEGUNDO

TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Jefferson Hissnauer ME. **Objeto:** prestação de serviços de acesso dedicado à internet com interligação via rádio. **Valor:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **Vigência:** 07/01/2023 a 07/01/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

Extrato de contrato nº 01/2022 - SEGUNDO

TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Contratado:** AR Telecom Provedor de Internet EIRELI. **Objeto:** prestação de serviços de Acesso Dedicado e Compartilhado à Internet com interligação via fibra óptica, por um período de doze meses. **Valor:** R\$ 17.199,60 (dezesete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos). **Vigência:** 26/01/2023 a 26/01/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

Extrato de contrato nº 04/2018 - QUINTO TERMO

ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Contratado:** Carlos Alberto Pereira. **Objeto:** prestação de serviços de operação de som, instalação de equipamentos, gravação dos áudios da sala das sessões plenárias, eventos gerais internos e externos da Câmara Municipal, manutenção preventiva dos equipamentos de sonorização da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e fornecimento de material específico para a efetivação. **Valor:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). **Finalidade:** acréscimo de 25% da quantidade de horas estimadas. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 02/01/2023. **Vigência:** 20/03/2022 a 20/03/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

Extrato de contrato nº 14/2022 - PRIMEIRO

TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Contratado:** Fernandes & Fernandes Rio Pardo Ltda. **Objeto:** instalação com fornecimento de material de piso laminado, compatível com Eucafloor Prime Carvalho para pisos e rodapés no Salão Nobre "Euclides Bastos" da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Finalidade:** apenas prorrogar o prazo para a

entrega do serviço. **Valor:** não houve alteração do valor original do contrato de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). **Vigência:** não houve alteração do contrato original, permanece de 19/12/2022 a 19/03/2023. Também permanece inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

Extrato de contrato nº 13/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Contratado:** Meta X Indústria e Comercio Ltda. **Objeto:** fornecimento e instalação de poltronas, conforme descrito no edital e seus anexos, para o plenário e auditório da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Valor:** R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 05/12/2022 a 31/03/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8d2c-df4e-897a-1db9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1033, ano VI, veiculado em 10 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 10/02/2023 às 17:06:38 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8d2c-df4e-897a-1db9>